



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, SANDRA REGINA DA SILVEIRA GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4138a16e-1c14-490a-8561-29d3338e8a181

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no item 25 da Resolução 269/2024, que não houve a realização de medidas de ajuste fiscal para redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes no Município de Amaraji no exercício de 2024.

Amaraji, em 18 de março de 2025.

Aline De Andrade Gouveia